



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3092/17

Data 15.12.2017

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54 da Lei Municipal nº 085/94 e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Fernanda Ap. Naconeski**, matrícula 2446-5/2, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 82915052 SSP-PR e do CPF 047.473.559-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de dezembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 12 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 324
Edição 1403

Ass. Responsável 